



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 983/2023**

**DATA:** 08 de novembro de 2023

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2641 ANO XI

Data: 08 / 11 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 5.574/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, *Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 (trinta) dias*, no período de **22 de outubro de 2023 a 20 de novembro de 2023**, à servidora **REGINA DRAGHETTI**, Educadora Infantil, Classe/Nível A1, matrícula nº 4407/5, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.813.145-0 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil CAIC, período matutino, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **22 de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 08 de novembro de 2023.

**EDILSO CICHELERO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.